



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA CRIMINAL - ISPE

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº 08668914-20/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, REGISTROS(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : MARCIO JOSE DE BRITO
NOME DO PAI : JULIO JOSE DE BRITO
NOME DA MAE : TIONILIA ROSA DE BRITO
DATA DE NASCIMENTO : 26 / 03 / 1981
NATURALIDADE/UF : VITORIA DA CONQUISTA BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

VITORIA DA CONQUISTA, 30 DE JULHO DE 2026

SSP00824

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

037013

4- SALVADOR BA, 1 — 25
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Coordenador Geral CDEP
SAC Conquista I
ASS. DIRETOR(A) DO ISPE

OBSERVAÇÃO;

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.681 DE 04 DE JULHO DE 2012.

NDA-MOD.ADM. 03/06/13



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003700320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA CRIMINAL - ISPE

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº 08.293.932-26 SSPBA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, REGISTROS(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : NAELSON DO CARMO SOUZA
NOME DO PAI : AGOSTINHO FABIANO DE SOUZA FILHO
NOME DA MAE : MARLENE MOREIRA SOUZA
DATA DE NASCIMENTO : 13 / 04 / 1981
NATURALIDADE/UF : TEOLANDIA/BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

VITORIA DA CONQUISTA, 30 DE JULHO DE 2026

SSP00824

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

037015

4- SALVADOR, BA —
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Coordenador Geral CDEP
SAC Conquista I
ASS. DIRETOR(A) DO ISPE

OBSERVAÇÃO;

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.681 DE 04 DE JULHO DE 2012.

NDA-MOD.ADM. 03/06/13



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003700320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner